

Portaria nº 311/GP/2020

Em, 29 de maio de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal comissionado **Sr.º ADEMIR RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 1734761-0 e CPF nº 018.980.481-50, no cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, lotado no GABINETE, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 20/09/2019 a 20/09/2020, restando 20 (vinte) dias a serem gozados em data oportuna, conforme Ofício nº 348/2020/GAB, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 29/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de maio de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**